

PLANO DE TRABALHO



1 - DADOS CADASTRAIS:

ENTIDADE PROPONENTE			CNPJ:
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI			76.285.345/0001-09
ENDEREÇO: Praça dos Três Poderes, 500			
CIDADE: Mandaguari	UF: Paraná	CEP: 86.975-000	TELEFONE: 44 3233-8400
CONTA CORRENTE Nº 26.504-7	AGÊNCIA 0360-3	BANCO 001	CIDADE Mandaguari
NOME DO RESPONSÁVEL: Romualdo Batista			CPF 652.718.409-30
Cl/Órgão Expedidor: 3.489.662-3 / SSP-PR			CARGO: Prefeito Municipal

2 – OBJETO E JUSTIFICATIVAS

Objeto: Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais Municipais, Conforme trechos selecionados no relatório de vistoria inicial – RVI – Anexo (1), num total de 11,76 Km	Período de Execução Início: Na liberação dos recursos Término: 27/12/2016.
Identificação do Objeto: O presente instrumento tem por objeto o repasse de recursos para aquisição de óleo diesel para recuperação de estradas rurais, dentro do PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS da SEAB, nos trechos, estrada São Carlos em 6,8 Km e estrada Vitorinha do Meio em 4,96 Km.	
Justificativas da Proposta: O Governo do Estado, objetivando atender as demandas recebidas referente à recuperação de estradas rurais, notadamente quanto à disponibilização de recursos para a aquisição de óleo diesel, com base no seu orçamento, destina parte de seus recursos para o apoio à recuperação de trechos de estradas rurais aos municípios. Neste sentido, a Seab está apresentando uma estratégia operacional, partindo da coordenação dos Núcleos Regionais, em conjunto com o EMATER, de tal forma que as demandas dos municipais devem ser adaptados à uma sistemática operacional, visando dar mais agilidade aos pleitos formalizados. Esta sistemática é fundamental, tendo em vista a necessidade dos usuários dessas estradas, principalmente face à sua degradação em função do excesso de chuvas durante o ano de 2013.	

3 - BENEFICIÁRIOS

	Diretos	Indiretos	Total
1 Número de agricultores (ou comunidades) atendidos	64	192	256



4 - PLANO DE APLICAÇÃO

Especificação	Valores (R\$)		
	Estado	Município	Total
Aquisição de 15.000 litros de Óleo Diesel, para limpeza e Escavação de barrancos laterais, remoção de camada vegetal, construção de bigodes, lombadas e cascalhamento.	33.000,00	11.650,00	44.650,00
Total			44.650,00

5 - FASES DA IMPLANTAÇÃO

FASES	ESPECIFICAÇÃO	RESPONSÁVEL
1	Limpeza lateral e remoção da camada vegetal, controle da erosão, construção de bigodes, lombadas e abaulamento do leito com cascalhamento. Trecho 1 – Estrada São Carlos.	Prefeitura Municipal
2	Limpeza lateral e remoção da camada vegetal, controle da erosão, construção de bigodes, lombadas e abaulamento do leito com cascalhamento. Trecho 2 – Estrada Vitorinha do Meio.	Prefeitura Municipal

6 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº	ATIVIDADE	PERÍODO DE EXECUÇÃO				
		1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês
1	Limpeza lateral e remoção da camada vegetal, controle da erosão, construção de bigodes, lombadas e abaulamento do leito com cascalhamento. Trecho 1 – Estrada São Carlos.	x	x	x		
2	Limpeza lateral e remoção da camada vegetal, controle da erosão, construção de bigodes, lombadas e abaulamento do leito com cascalhamento. Trecho 2 – Estrada Vitorinha do Meio.			x	x	x

7 - METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

- Priorizaremos os trechos de estradas dentro dos princípios de manejo e conservação de solos e águas, conforme estabelecido nas Metas do Governo – 2011 a 2014 e no Plano de Ação do SEAGRI – 2011 a 2014, no eixo “SUSTENTABILIDADE”;
- Priorizaremos as reconfigurações do abaulamento do leito estradal, o cascalhamento e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, entre outras.
- Priorizaremos os trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas, transporte escolar.
- Estabeleceremos os procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais;
- Iniciarizaremos os trabalhos conforme o repasse de recursos financeiros da SEAB para o município especificamente para aquisição de óleo diesel a ser utilizado para recuperação de estradas rurais, mediante TERMO DE CONVÊNIO.

8 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Estão previstas três formas de avaliação:

1ª Forma: Pelo Chefe de Núcleo - Avaliação de Conformidade – Durante a Execução do Convênio (Modelo, **Anexo 4** dos Procedimentos Operacionais do PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS) – realizada pelo Chefe de Núcleo, durante a execução do convênio, sendo destinada à verificação dos itens de composição do processo de aquisição e aplicação do óleo diesel na recuperação de estradas rurais. Encontra-se dividida em duas etapas. Assim, deverão ser verificados:

- **1ª ETAPA: 30 DIAS APÓS O REPASSE DE RECURSOS:** Data e valor da liberação dos recursos pela Seab; Quantidade de óleo diesel adquirido; quilometragem de trecho a ser recuperado; os principais problemas identificados e as providências tomadas.

- **2ª ETAPA: FINAL DO CONVÊNIO – AVALIAÇÃO –** Trata-se, em verdade, da junção do conjunto de AVALIAÇÃO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS, questionário a ser respondido pela equipe de avaliação e pelo Técnico da AT (junto aos agricultores), com anuência do Chefe de Núcleo.

- **2ª Forma: Pela Equipe de Avaliação - Quali quantitativa - Final do Convênio –** (Modelo, **Anexo 5** dos Procedimentos Operacionais do PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS) - realizada pela Equipe de Avaliação, no final do Convênio, sendo destinada à verificação quali quantitativa dos itens de composição do processo de aquisição e aplicação do óleo diesel, bem como do número de quilômetros recuperados. Assim, deverão ser verificados:

- **A - Indicadores quantitativos:** Data e valor da liberação dos recursos pela Seab; Participação financeira do município; km de estradas recuperadas;
- **B - Indicadores qualitativos:** Pontos positivos e negativos identificados no processo de aquisição do óleo diesel; Pontos positivos e negativos identificados no processo de aplicação do óleo diesel; Sugestões para futuros projetos.

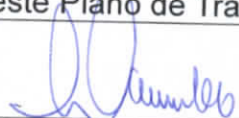


3ªForma: Pelo Técnico da Assistência Técnica (dos Beneficiários – Final do convênio) – (Modelo, **Anexo 6** dos Procedimentos Operacionais do PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS) - realizada pelo Técnico da AT, no final do Convênio, sendo destinada à verificação do grau de satisfação dos agricultores beneficiados. Para tanto, tendo como princípio a avaliação do impacto da recuperação da estrada rural na visão dos agricultores, sugere-se uma amostra de 5% em cada município atendido, tendo como parâmetros: o grau de satisfação do agricultor; as melhorias identificadas pelo agricultor e se tem alguma sugestão a dar.


9 - CONSIDERAÇÕES

10 - DECLARAÇÃO DO CONVENENTE

Na qualidade de representante legal do Convenente declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento-SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

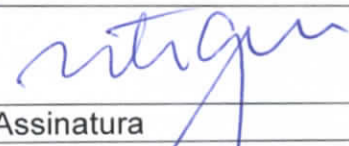
Nome:	Romualdo Batista	
Cargo:	Prefeito Municipal	
Local:	Mandaquari- PR.	
Data:	08 de Junho de 2016.	
		Assinatura

12 PARECER TÉCNICO E DE ACORDO DA SEAB

Nome:	ROMUALDO CARLOS FACCI	
Cargo:	CHEFE DO NÚCLEO	
Local:	MARINGÁ - PR	
Data:	09/06/16	
		Assinatura

Romualdo Carlos Faccin
CHEFE NÚCLEO REGIONAL
DA SEAB/PR - MARINGÁ

13 APROVAÇÃO DA SEAB

Nome:		
Cargo:		
Local:		
Data:		
		Assinatura